



## *Mulheres discutem Previdência em defesa do futuro*

A Procuradoria Especial da Mulher do Senado, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), reuniu especialistas no projeto *Pauta Feminina* para discutir “Os Impactos da Reforma da Previdência na Vida das Mulheres”.

No encontro do dia 23 de março, as debatedoras salientaram as consequências da PEC 287/16 sobre as trabalhadoras rurais, as professoras, as trabalhadoras domésticas, as mulheres negras, as mulheres com deficiência e as idosas de baixa renda. Para Luciana Farias, presidente do Instituto dos Advogados Previdenciários, a PEC 287/16 é inconstitucional por retirar das mulheres direitos garantidos na Constituição Federal.

A proposta enviada pelo governo ao Congresso e em análise na Câmara dos Deputados prevê igualar a idade entre mulheres e homens aos 65 anos, com tempo mínimo de contribuição de 25 anos.

A rigor, de acordo com as estimativas da economista Denise Gentil (UFRJ), se a lei quisesse ser mesmo justa, em vez de igualar as idades, deveria era fazer com que as mulheres se aposentassem dez anos mais cedo.

Maria Inez Rezende (ANFIP) lembrou que a trabalhadora rural conquistou benefício previdenciário apenas em 1991. Até então apenas o pai de família conseguia se aposentar. A especialista acredita que a reforma irá provocar êxodo rural.

O debate fez parte do calendário do Mês da Mulher e foi a primeira de uma série de audiências públicas para aprofundar o tema no Congresso Nacional.

# Nós, mulheres...

• Somos 44% da mão de obra ativa brasileira e sustentamos 40,5% das famílias do país;

• Ficamos em média 37 meses no mesmo trabalho (Rais 2014), enquanto os homens conseguem se manter por 41,7 meses. Esta diferença se deve muito à ausência de creches e de instituições para cuidar de idosos;

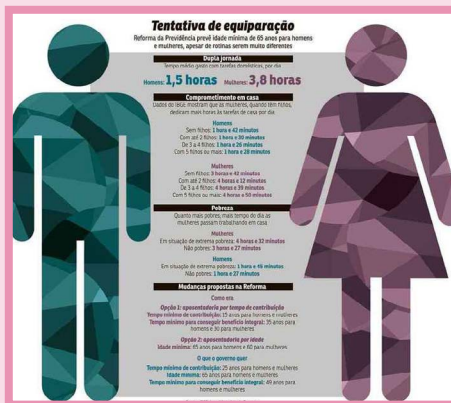
• Realizamos trabalhos domésticos por cinco horas por dia, enquanto os homens por apenas uma hora no mesmo período. Ao final de um ano, trabalhamos 16 dias a mais; e ao cabo de 49 anos teremos trabalhado 9,6 anos – uma década a mais –, que um homem de nossa mesma idade;

• Entre as mulheres, 20% têm 12 ou mais anos de estudo, diante de apenas 16% dos homens. E a ironia é que quanto maior é nosso nível de estudo, maior a distância de nossa média salarial em relação à dos homens.

• Recebemos salário médio de R\$ 1.217,00, enquanto os homens recebem R\$ 1.673,00. Isso faz o Brasil se situar na vergonhosa 124ª posição em igualdade salarial, numa lista de 142 países;

• Recebemos salário médio ainda menor quando somos negras – quase a metade do percebido pelo homem branco. Sem falar que o desemprego nos atinge primeiro em todas as crises;

• Recebemos 56,1% dos benefícios previdenciários do RGPS, mas apenas 51,2% do total pago, pois os nossos benefícios têm valor inferior.



• Até 1991, no campo, como mulheres rurais, não tínhamos direito a aposentadoria, pois apenas o chefe da família rural em regime de economia familiar se aposentava pelo Funrural, com benefício de meio salário mínimo. Só após a CF 88 e a Lei 8.213/91, conseguimos a cobertura previdenciária, fazendo contribuições quando vendemos a produção rural.

• Caso venha a ser aumentada para 65 anos a idade para nos aposentar, haverá incremento de cinco anos para a trabalhadora urbana e o dobro - 10 anos - para as rurais, sacrificando-nos com desemprego na idade avançada.

• Pior, caso a reforma passe como foi proposta, todos os membros das famílias de trabalhadores rurais terão que contribuir mensalmente para que cada um tenha sua aposentadoria aos 65 anos e 25 anos de contribuição. Isto nos afastará novamente da Previdência, pois não conseguiremos contribuir para todos da família nos meses que não tivermos produção rural vendida.

• Idosas, sofreremos mais. O valor do benefício previdenciário será menos de 80% do valor atual.

• E a proibição de acumulação de aposentadoria com pensão reduzirá a renda familiar quando falecer um dos cônjuges idosos. Além da dor do nosso luto de vivúvas, querem nos fazer padecer no empobrecimento.



Audiência com Rosa Maria Campos Jorge, Denise Gentil, Luciana Farias, senador Paulo Paim, Maria Lúcia Fattorelli e Maria Inez Rezende

## ...dizemos NÃO a uma reforma que:

- Não pedimos;
- Fere a Constituição;
- É maculada com dados distorcidos sobre o déficit da Previdência;
- Compara o Brasil a outros países de forma indevida;
- Oculta a drenagem dos recursos da Seguridade Social para o pagamento de uma dívida pública que precisa ser auditada;
- Faz projeções atuárias sem memória de cálculo;
- Desconsidera ações para aumentar nossa taxa de participação no mercado de trabalho, como creches, instituições para idosos e escolas em tempo integral;
- Desfavorece a criação de empregos dignos para todas(os), a partir das quais contribuiríamos para uma Previdência cada vez mais forte.
- Castiga-nos por termos mais escolaridade que os homens e ainda assim ganharmos salários menores;
- Penitencia-nos por trabalharmos mais horas que os homens.
- Condena-nos por vivermos mais.
- Veio para demolir e não melhorar nossa qualidade de vida.





Senadoras mobilizadas: Fátima Bezerra, Regina Sousa, Vanessa Grazziotin e Gleisi Hoffmann

## Em defesa dos direitos das mulheres

Este folder foi elaborado a partir de contribuições apresentadas na audiência pública do Projeto *Pauta Feminina* realizada pela Procuradoria Especial da Mulher (ProMul) e Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, no dia 23 de março, com o tema: "Impactos da Reforma da Previdência na vida das mulheres".

Participaram as especialistas: Denise Gentil (UFRJ); Maria Lucia Fattorelli (Auditoria Cidadã da Dívida Pública); Rosa Maria Campos Jorge (SINAIT); Luciana Farias (IAPE); Anna Beatriz Parlato (Associação de Advogadas pela Igualdade de Gênero, Raça e Etnia); Isis Tavares Neves (CNTE); Maria Inez Rezende (ANFIP), e Dorenice Flor da Cruz (CONTAG).



Senadoras Angela Portela, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin e Fátima Bezerra

